

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 13 de junho de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 13 de junho de 2023, Ata nº 07/2023, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de maio de 2023.

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º trimestre de 2023 (jul, ago, set).

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a explicação quanto a justificativa da aplicação da verba de emenda parlamentara recebida para entidades socioassistenciais (APAE e Lar do Idoso) e correção conforme orientações técnicas.

4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º trimestre de 2023 (jul, ago, set).

5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os documentos organizados pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

6. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ciência de recebimento do valor do Programa “Nenhuma Casa sem Banheiro”, de R\$100.000,00.

7. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 4 e nº 6 (reunião da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social) e a ata do dia de hoje, nº 07/2023.

Tapera, 13 de junho de 2023.



Jocelaine Freitas Dalmagro  
Presidente do CMAS de Tapera/RS  
Período de Gestão 2022-2024